



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.149/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1480/2025**

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1480/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando N° 0641019 SEI**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4393/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:13:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1480 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de promover a ampliação da arquibancada do Estádio Municipal Antônio Fachina, localizado no Distrito do Polvilho, visando aumentar sua capacidade de público e melhorar a infraestrutura destinada aos eventos esportivos realizados no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda de moradores, atletas e frequentadores que utilizam o Estádio Municipal Antônio Fachina para práticas esportivas, competições e eventos comunitários.

O estádio tem recebido constantes melhorias estruturais nos últimos anos, tornando-se um importante espaço de convivência e lazer para a população do Polvilho. Contudo, sua arquibancada atual já se mostra limitada para atender adequadamente ao público que participa das atividades ali realizadas.

A ampliação da arquibancada proporcionará **maior conforto, segurança e organização**, além de incentivar ainda mais a participação da comunidade em eventos esportivos, fortalecendo o desenvolvimento social e promovendo o esporte como instrumento de cidadania.

Diante disso, a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da obra é medida necessária para garantir um ambiente mais adequado, moderno e acessível para todos os usuários do estádio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Novembro de 2.025.



Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

Edilson Leme Mendes

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3981/2025

DATA / HORA
18/11/2025 17:33:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0641019

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referência: Resposta à indicação de nº 1.480/2025. Processo nº 3509205.402.00014414/2025-67.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação referente à solicitação de ampliação das arquibancadas do Estádio Antonio Fachina, informamos que o equipamento esportivo passou recentemente por obras de reforma.

Esclarecemos que esta Administração realizará estudo de viabilidade técnica para avaliar a possibilidade de ampliação pretendida e, conforme os resultados desse estudo e a disponibilidade financeira, serão adotadas as providências cabíveis, visando ofertar as melhores condições ao público usuário, observadas as prioridades da Administração.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 23/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.